

JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE' DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUIÇÃO

ASSIGNATURA
Trimestre (capital)..... 3\$000
» (pelo correio)..... 4\$000

Numero do dia 40 rs.
Numero atrazado 80 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO III

Quarta-feira 29 de Novembro de 1882

Num. 272

O JORNAL DO COMMERCIO vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, venda de Luiz Camillo da Rosa.

Praça do mercado, taboleiro n. 1, de Jorge Favier.

ANNUNCIOS ESPECIAES

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.

Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.

Cigarros finos a 2\$600 o milheiro

Ditos grossos a 3\$200 it. **BAPTISTA**

PADARIA

62 RUA DO PRINCIPE 62

Vende-se farinha de trigo em barricas, muito fresca e das melhores marcas, na mesma casa encontra-se sortimento de doces, massas, rosquinhas do barão, pão da rainha, bolachas, rosas communs. Encarregase de qualquer fornecimento tanto para bordo como para terra.

Bons queijos de Minas tambem ha muitos.

A. R. Oitão.

NÃO HA MAIS PENEIRA NOS OLHOS

Luiz de Pedro, artista ourives, acha-se habilitado para avaliar e reconhecer joias de ouro e brilhante. Exerce este mister mediante razoavel gratificação.

Mudou sua officina para o n. 13, onde espera merecer a protecção do respeitavel publico.

13 RUA DA CONSTITUIÇÃO 13

COMPLETO SORTIMENTO DE
MOVEIS
11 RUA DO PRINCIPE 11
JOÃO MULLER

CONFEITARIA E REFINAÇÃO PERSEVERANÇA

Completo sortimento de doces, as-sucares refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.

5 RUA TRAJANO 5

J. A. Portilho Bastos.

Veja e annuncio
ELIXIR MAGICO
Na 4ª pagina

AGUIA DE OURO

LOJA DE FAZENDAS DE

SEVERO FRANCISCO PEREIRA

Tem sempre completo sortimento de algodões, riscados, baêtas, chitas, flanelas, lanzinhas, cassinetas, linhos, pannos, casemiras, chales, camizas e outros muitos artigos a preços baratissimos.

4 LARGO DE PALACIO 4

LEOPOLDO DINIZ MARTINS

CIRURGIÃO DENTISTA

Participa ao respeitavel publico que é chegado a esta cidade, onde pretende fixar sua residencia, e desde já offerece os serviços de sua profissão á todas as pessoas que o quizerem honrar com sua presença. Colloca dentes artificiaes com base de ouro ou volcanite, sem que para isso seja preciso extrahir as raizes, respeitando assim o conceito: Arrancar não é curar, é destruir, pois a pratica lhe tem demonstrado que só se deve extrahir dentes ou raizes que em ultima analyse se não possam conservar; obtura os dentes, ainda os mais cariados, a ouro, platina, osso artificial, etc., e finalmente faz todos os mais trabalhos concernentes a arte dentaria. Garante a perfeição de seus serviços por já ter corrido diversos lugares sem dar motivo a queixas ou reclamações.

Preços ao alcance de todos.—Gratis aos pobres.

PODE SER PROCURADO NO HOTEL BRAZIL

ANTIGO ARMAZEM DO GLOBO

Café muido superior da terra.	caixa	8\$00
Dito em grão	caixa	8\$50
Fumo Rio Novo picado e desfiado.	caixa	2\$500
Dito " " em corda.	caixa	2\$000
Kerozene marca brilhante.	caixa	8\$000
Dito " " " " " "	lata	4\$000
Dito " " " " " "	medida	7\$20
Dito " " " " " "	garrafa	2\$00
Phosphoros legitimos JONKOPINGS	lata	2\$000
Dito " " " " " "	groza	2\$600
Vinho virgem superior	barris 10	2\$800
Dito " " " " " "	medida	2\$000
Dito " " " " " "	garrafa	8\$00
Dito Lisboa branco e tinto	medida	2\$000
Dito " " " " " "	garrafa	5\$00
Dito Porto legitimo Andresem	caixa	16\$000
Dito " " " " " "	garrafa	1\$500

2 LARGO DE PALACIO 2

RICARDO BARBOSA & C.^a

FABRICA PERSEVERANÇA

PONTA DA CABEÇUDA

LAGUNA

Acha-se este estabelecimento em condições de fornecer mensalmente 80 moios da mais superior cal de marisco, e querendo o seu proprietario, abaixo assignado, vender muito, recorre ao meio de vender barato, por isso, d'ora em diante, o preço no estabelecimento é de 14\$400 o moio.

O mesmo se compromette a manda-la a qualquer ponto deste municipio precedendo ajuste.

Camillo Lopes d'Alcantara.

OBRAS

DE

HILARIO RIBEIRO

Vende-se em todas as livrarias desta cidade

1º Livro de leitura.....	\$500
2º Dito " " " " " " " "	1\$000
3º Dito " " " " " " " "	1\$500
4º Dito " " " " " " " "	2\$000
Grammatica portugueza.....	1\$200

UNICOS AGENTES

Costa & C.

1 D RUA DO PRINCIPE 1 D

Mme. Francois

mudou sua loja de armarinho para a rua do Senado, esquina Trajano.

FARELLO DE TRIGO

Superior de Buenos-Ayres

5\$000

Sacca grande

ARMAZEM DE

JOÃO BOMFANTE DEMARIA

4 Rua de João Pinto 4

CASA DA ESPERANÇA

Chegarão no ultimo paquete para este armazem á rua de João Pinto n. 11, muitos artigos frescos, como seião: manteiga ingleza de Magny, vinho virgem do Porto, Andresem, Lamarqué, Emilion, letria, macarrão e outros generos, por preços razoaveis.

VIDRACEIRO

O abaixo assignado, participa ao respeitavel publico que acaba de estabelecer-se com officina de vidraceiro e moldureiro, onde garante todo o trabalho de que for encarregado, não só em promptidão, como em asseio e barateza.

20 RUA DA CONSTITUIÇÃO 20

Antonio de Franco

OSSOS

limpos, compra qualquer quantidade pagando bom preço

João Muller

11 RUA DO PRINCIPE 11

ATENÇÃO !

Moeda nacional de 20\$, patações e prata velha, compra-se com bom cambio na

LOJA DA ANCORA

GOIABADA CASCAO

superior, a 1\$200 a lata no armazem de

MEDEIROS & MOURA

44 RUA DO PRINCIPE 44

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

NOVA PERMANENTE

Estabelecida no Rio de Janeiro, segura mercadorias, predios, e navios, a juro modico.

Agentes nesta cidade:

JOÃO DO PRADO LEMOS & C.

CASA ESPECIAL

Concerta-se e faz-se toda a classe de trabalhos para relógios.

26 LARGO DE PALACIO 26

C. Perillo.



ASSEMBLEA PROVINCIAL

26ª SESSÃO ORDINARIA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1882

Presidencia do Sr. Ferreira de Mello

A's 10 horas da manhã, não havendo ainda numero legal, na fórma do regimento foi aberta a sessão ás 11 horas, estiverão presentes 17 Srs. deputados, foi lida e approvada a acta da antecedente, passa-se ao expediente.

Forão lidos e approvados diversos pareceres da commissão de camaras municipaes.

Foi lido um parecer da commissão de fazenda deferindo a petição de Manoel Gaspar da Cunha, addiado por ter assignado com restrições um dos membros da commissão.

Foi approvado um requerimento do Sr. deputado Oliveira, pedindo informações se os empregados da camara de Lages nomeados depois de 1880 têm tirado titulos e pago os respectivos emolumentos.

Foi votado e approvado o projecto n. 38, cuja discussão foi encerrada e não se votou por falta de numero.

Foi approvada a redacção do projecto n. 37.

Foi lido o parecer da commissão de fazenda sobre um officio do Sr. presidente do Paraná, que tinha sido addiado por ter pedido a palavra o Sr. Ely-seu, este Sr. deputado desiste da palavra, é approvado o parecer; entra em discussão o parecer da commissão especial julgando improcedentes as razões da presidencia da provincia que julgou inconstitucional o projecto de lei authorisando a S. Ex. a aposentar o procurador da camara de S. José. Joaquim Lourenço.

O SR. ELYSEU falla contra o parecer por ser inconstitucional.

O SR. SOUZA PINTO defende o parecer e diz que aquella conclusão foi devida a um lapso de pena e que aceitará qualquer emenda, á vista de uma declaração do Sr. Bayma que o empregado será aposentado pelo presidente da provincia, não faz questão da passagem do parecer.

O SR. ELYSEU diz que não acha regular o que se está passando nesta casa, e que presume que é uma cillada que se quer armar á minoria.

O SR. BAYMA diz que foi engano do relator da commissão, que estava authorisado a dizer que a aposentadoria do procurador da camara municipal de S. José, era facto consummado.

O SR. FERREIRA DE MELLO combate as razões dos oradores precedentes, e declarou que a sua opinião era a do nobre chefe da maioria o Sr. Souza Pinto.

O SR. BAYMA pede a palavra para dar uma explicação. Entre este Sr. deputado e o Sr. presidente trocáo-se algumas palavras que não pudemos ouvir pela multiplicidade de apartes que se trocarão.

O SR. TOLENTINO diz que occupa a tribuna para responder a algumas das considerações do Sr. Ferreira de Mello. Depois de outras declara que vota contra o parecer.

O SR. CHAVES diz que como honsem da lei deve patrocinar todas as causas: julga que o parecer da commissão não está em termos de

ser approvado por isso apresenta um requerimento pedindo para que o parecer volte á commissão para ser redigido na devida fórma.

Posto a votos foi approvado o requerimento.

O SR. ELYSEU reclama para que seja apresentado o orçamento provincial como se tinha promettido.

O SR. BAYMA declara que não foi elle quem disse que o projecto de orçamento provincial seria apresentado na sessão de hontem mas se hoje não fôr apresentado a responsabilidade cabe aos outros membros da commissão e á maioria d'assembléa.

O SR. SOUZA PINTO diz que não foi possível hoje apresentar a orçamento, por que foi preciso tirar nova copia e que a minoria liberal só tinha o direito de reclamar se fosse assidua ás sessões.

Passa-se á 2ª parte da ordem do dia: continua a 2ª discussão do orçamento municipal, quanto á despesa a discussão foi addiada pela hora.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Ordem do dia de hoje:

Continuação do orçamento municipal e a discussão dos projectos ns. 51 e 52.

RESUMO

DO DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO DE 9 DO CORRENTE

O Sr. Souza Pinto principia dizendo não achar procedentes as razões com que o seu nobre collega pelo 2º districto fundamentou o seu requerimento do addiamento. Extranha que S. Ex. queira exagerar o interêssé politico no projecto sujeito á discussão, porquanto sendo a situação liberal a divisão do cartorio pôde interesser mais aos membros d'este partido, que poderão pretender o provimento n'elle.

Disse o orador que confia muito na magistratura, mas quando se trata de outras informações, como n'este caso, o magistrado se deixa levar as mais das vezes pelos sentimentos do coração, pelo protecto emfim.

Que elle orador como advogado no fóro da Laguna conhece perfeitamente a marcha dos negocios judiciaes d'esse importante municipio, pelo que pôde informar á assembléa que o actual serventuario, que é adoentado, sendo morôso e muito no andamento dos inventarios, accarreta com isto muitos prejuizos aos interessados.

Que o municipio composto, como é, de 7 freguezias fornece trabalho para dous cartorios, e embora o actual escrivão tenha diminuição do seu rendimento com a divisão do seu cartorio, contudo os interessados lucrarão com a presteza no andamento e conclusão dos seus inventarios, tornando-se portanto de conveniencia publica a divisão projectada, não devendo porisso ter-se em vista de preferencia, as vantagens que aufero o actual serventuario.

Que restão poucos dias de sessão, pelo que as informações, que o nobre deputado entende dever pedir a esta assembléa, necessariamente virião tarde, de modo á não poder este projecto ser discutido e votado n'esta sessão, importando portanto em um addiamento para a futura sessão, o que não convem (apoiados).

O SR. CUNHA dá um aparte.

O ORADOR que finalmente, como bem acaba de dizer o nobre Sr. 2º secretario, em 1880 para prejudicar-se á um escrivão conservador não forão precisas as informações, que, hoje que se trata de attender á conveniencia dos municipes da Laguna, com maioria de razão pôdem ser dispensadas, pelo que vota contra o requerimento do nobre deputado. (Apoiados).

REPARTIÇÃO DA POLICIA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 25 de Novembro

Ao Dr. José Maria d'Araujo, chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul, accusando o recebimento do officio, em que communicou haver assumido o exercicio do cargo, no dia 13 do corrente mez.

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 277, solicitando o pagamento da conta junta, de objectos comprados para o serviço das prisões da cadeia d'esta capital.

Ao delegado de S. José, que cumpre tomar providencias urgentes, de modo a fazer cessar qualquer disturbio, por ventura occasionado do facto de ter sido tirada á força, a chave da igreja protestante, situada na ex colonia Theresopolis, devendo providenciar igualmente para que, quanto antes, seja restituída a chave do templo ao encarregado de guardal-a. Deve proceder n'este assumpto com a circumspecção e energia, que lhe são peculiares, e de modo a evitar conflictos de semelhante ordem, oriundos talvez da pouca reflexão por parte dos individuos que n'elle são interessados.

Ao Sr. Dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda, juiz de direito da comarca da capital, accusando a recepção do seu officio da presente data, em que servio-se comunicar haver assumido o exercicio do seu cargo.

Ao delegado de S. Francisco, pelo telegrapho, respondendo á sua consulta sobre um enterramento, que, em lugar prohibido, não tem lugar, mas sim em outro qualquer, mesmo não sagrado, visto ser caso de força maior.

Dia 24

Foi prezo e recolhido ao xadrez do quartel da força policial, á ordem do subdelegado, Joaquim de Souza Costa, por embriaguez e desordem: e da cadeia d'esta capital foi posta em liberdade, por ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, a alienada Anna de tal.

Dia 25

Não houve movimento na cadeia da capital, e ao xadrez da policia forão recolhidos á ordem do subdelegado, Bernardino José de Andrade e Carlota de tal, aquelle por embriaguez, e esta por dirigir palavras indecentes, sendo no mesmo dia posto em liberdade o dito Bernardino e Joaquim de Souza Costa.

Dia 26

Não deu-se movimento na cadeia, e do xadrez policial foi solta, por ordem do subdelegado, Carlota de tal.

Dia 27

Ao Dr. Felisberto Elysis Bezerra

Montenegro, respondendo ao seu officio, em que communicou haver reassumido, no dia 25 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo desta capital.

Ao delegado de Joinville, declarando, em resposta ao seu officio de 24, que, não procedendo a razão com que pretende fundamentar o pedido de demissão do cargo que exerce, com louvavel zelo pela causa publica, deixa esta chefia de a solicitar, cumprindo notar que, entre funcionarios investidos de autoridade, a falta de confiança nunca se presume, mas é manifestada pelos modos determinados em lei. Fique portanto, orientado de que só á esta chefia cabe o dever de apreciar, segundo o serviço publico determinar na occasião, quando deve dirigir-se ao delegado, ao subdelegado, ou a ambos promiscuamente.

Ao delegado de S. José, que, tendo em consideração o que representou o commando da companhia de policia, em officio de hoje, recommenda-se-lhe que faça effectiva a deliberação do mesmo commando quando mandou recolher o guarda policial Luiz Felisberto de Medeiros, e si, por ventura, o guarda designado para o substituir, não estiver no caso de fazel-o convenientemente, representará ao mesmo commando.

O regulamento policial dá ao commando a faculdade de render as praças dos destacamentos, e pois é a materia puramente militar e que affecta a economia da companhia.

Ao delegado de Joinville, communicando que forão requisitadas as necessarias providencias para ser admittido no Hospicio de Pedro II o alienado Fernando Worell, e aguarda-se a respeito a decisão superior.

Ao delegado de Itajahy, para que informe se Chrispim Antonio de Oliveira achava-se cumprindo pena na cadeia d'essa cidade, e chamando sua attenção para a falta dos mapas mensaes da mesma cadeia, que tem deixado de ser remetidos, cumprindo que o seião quanto antes, de conformidade com as ordens expedidas por esta repartição.

Dia 28

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia n. 278, participando o assassinato occorrido no municipio de S. Miguel, no dia 22 do corrente, de Mathias Neis, bem como as providencias tomadas pelo respectivo delegado e demais autoridades locais, das quaes resultou a captura dos indiciados Fernando Rischer e Antonio Cremer.

Ao Dr. juiz municipal de S. Miguel, communicando que os presos Fernando Rischer e Antonio Cremer, indiciados em crime de morte, ficão recolhidos á cadeia desta capital, conforme requisitou.

Ao delegado de S. Miguel, communicando ficar inteirado pelo seu officio de 25, do assassinato ali havido, bem como das providencias á respeito empregadas.

Ao delegado de Itajahy, recommendando muito que informe com a maxima urgencia e minuciosamente ácerca do horroroso crime que vem descripto no *Jornal do Commercio* d'esta capital, do qual se remette um retalho.

Ao delegado de S. Miguel, para que dê relação ao officio, que se lhe dirigio, sobre a indicação de cidadãos idoneos para subdelegado e suplentes do novo districto da Foz do Bignassú.

Ao delegado de S. José, para que dê cumprimento ao officio d'esta secretaria, concernente á indicação de cidadão idoneo para o cargo de subdelegado do novo districto do Estreito.

Ao delegado de Itajahy, recomendando que satisfaça ao que se lhe recommendou, relativamente á fuga de dois presos da respectiva cadeia.

Ao delegado de Lages, declarando que aguarda-se a remessa do mappa do movimento da cadeia, pertencente ao mez proximo passado.

Ao delegado de S. Sebastião de Tijucas, declarando em resposta ao seu officio que trata do fechamento de uma rua ou caminho, que não tem a autoridade policial competente para conhecer da materia, e sim a camara municipal como parte perante o poder judiciario.

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 279, participando o fechamento de uma rua ou caminho, que, na villa de S. Sebastião de Tijucas, dava passagem para a respectiva cadeia, acto esse praticado por Antonio Ferreira Papalini, segundo communicou o delegado de policia, ao qual se declara não ter a autoridade policial, competência para conhecer da materia, e sim a camara municipal, como parte perante o poder judiciario.

Ao mesmo Exm, Sr., n. 280, solicitando se digne mandar sustar o pagamento, requisitado por esta repartição, da importancia dos reparos feitos no escaler da policia, pelo carpinteiro José de Souza Dutra, por não terem sido elles praticados de modo a poder navegar o dito escaler.

Dia 27

Forão recolhidos á cadeia, por ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, os criminosos Fernando Rischer e Antonio Cremer, remetidos pelo Dr. juiz municipal de S. Miguel á cuja disposição se achão.

Foi preso e recolhido ao xadrez do quartel da policia, á ordem do delegado, Sebastião Theotônio de Vargas, por embriaguez e desordem.

COLLABORAÇÃO

TRANSCRIPÇÃO PEDIDA
ESTUDOS ECONOMICOS
XII

Foi o principal intuito da lei n. 893 de 29 de Março de 1880 a incorporação do consulado provincial á thesouraria de fazenda.

Evidencia-se isto desde a primeira regra do artigo primeiro até a penultima das disposições da mesma lei.

Razão de monta, porém, para assim providenciar, devia ter o poder legislativo e não será fóra de termo, nem tão pouco desconveniente a investigação das causas determinantes de semelhante procedimento.

Com effeito motivos de diferentes ordens apresentam-se-nos como ca-

pazes de conduzirem á solução tal.

Por exemplo: o consulado provincial, com a sua organização actual, podia ser oneroso aos cofres; o consulado provincial, com a perfeita divisão do trabalho, que offerece, — modelado por inteiro nas creações identicas, que aos altos poderes do estado têm parecido melhor, circumscripto todavia ás condições e circumstancias peculiares da provincia, e, por consequente, limitado ao meio de acção em que tinha de se desenvolver, — podia crear embarços á boa marcha da repartição que lhe é superior; o consulado provincial desmentindo os fins de sua creação, e, pois, tornando-se uma repartição imprestavel, cançada, anniquillada, podia bem se ter tornado, ao envez de uma estação de arrecadação e fiscalisação — sentinella avançada dos interesses da fazenda — um impecilio, um estorvo á administração, pela improficuidade de suas medidas, pela inefficacia dos seus esforços; o consulado provincial podia se ter tornado tudo isto e alguma cousa mais; porém como esta alguma cousa mais em que podia se ter tornado o consulado provincial, difficilmente não estará contida n'aquellas taes razões apresentadas, a ellas limitaremos as causas que procuramos, para passarmos á sua analyse.

Nem a assemblea iria buscar fóra d'alli, teremos lhe fazer justiça, motivos de peso a aconselharam a annexação.

Pesava de modo sensível aos cofres provinciaes a existencia do consulado?

Porem esta repartição não foi creada para se fazer favor a ninguém.

Existindo desde vinte e um annos, si não nos falha a memoria, ainda que sob outros nomes, é de notar que, sem discussão previa, em que a opinião lhe enxergasse defeitos, derivando d'ahi a necessidade de reforma tam radical, se adoptasse uma providencia em que mal se poderia pensar.

Os vencimentos do seu pessoal sam relativos aos esforços despendidos, como á responsabilidade que lhe pèsa aos hombros.

Parece que, quando todos os empregos sam retribuidos, nem por sombra passaria á mente de qualquer que o deixassem de ser os da primeira estação arrecadadora da provincia.

Aquelles vencimentos compoem-se de duas partes: uma fixa, o ordenado, que todo empregado percebe; a outra — variavel, oscillante, a porcentagem, que os demais não têm, percebendo em seu lugar uma gratificação pelo exercicio: é a mesma cousa.

Aquella porcentagem, porém, é sempre calculada de modo a acompanhar mais ou menos a gratificação dos outros empregados; e muitos dos leitores se lembrarão ainda da redução que a ella levou um dos ultimos administradores da provincia (queremos crêr que), o Sr. Dr. A. Oliveira.

Ora si assim é, vê-se quanto carecem de fundamento esses boatos adrede espalhados contra uma repartição, sujeita de natureza á todas

sorte de odiosidades, de vencimentos fabulosos, — boatos que chegavam a achar écho até nos salões da assemblea, e em cerebros que se jactam de grandes pensadores.

Verdade seja que o futuro se não podendo provêr, acontece um dia uma eventualidade que acarreta ao consulado renda maior, vindo por esta causa o pessoal a perceber vencimentos melhores.

Clamam então alguns contra tal estado de cousas, mas esses nem se lembram que um augmento de trabalho exige melhor remuneração, nem que secca como a que flagellou por ultimo o norte só se reproduz, quando menos, de geração em geração, — nem que passada ella, ficam os empregados reduzidos aos escassos vencimentos que devem estar percebendo actualmente.

Ha ainda injustiça na medida pelo cunho de parcialidade, quealli se desenha.

Estações de arrecadação conta algumas a provincia, mandando entretanto a lei que só para a da capital cessasse a percepção das porcentagens.

Porque?

Porque o consulado mudará apenas de nome desde a reforma, chamando-se terceira seccão do thesourero provincial?

A mesma questão dá-se na fazenda geral.

Entendem muitos que os vencimentos do pessoal das estações arrecadadoras devem ser equiparados aos das demais repartições de fazenda.

Apezar disto, porem, os altos poderes do Estado, onde presume-se que deve existir maior somma de intelligencia e conhecimentos praticos da administração publica, não julgaram conveniente adoptar a providencia que, com mão firme, subscreveu o nosso poder provincial.

LUIZ ANTONIO.

Desterro, 8 de Agosto de 1881.
(Do *Despertador*.)

(Continúa.)

Chegou hontem da côrte o paquete *Rio-Negro*, com datas até 25 do corrente.

TELEGRAMMAS

Bahia, 22 de Novembro, ás 4 horas e 40 minutos da tarde

Hoje, á 1 hora da tarde, houve reunião de todos os negociantes na praça do commercio. Presidio a junta. Todas as casas de negocio estão fechadas por causa da questão da suspensão dos direitos provinciaes sobre a importação. Em abaixo assignados os negociantes obrigarão-se a não despachar generos, nem pagar os despachos, já processados, emquanto o governo geral não mandar suspender aquelles impostos. E' firme esta resolução e energica a attitude do commercio.

A junta foi a palacio communicar ao presidente da provincia a deliberação tomada. S. Ex. vai telegraphar ao presidente do conselho de ministros.

— 23 de Novembro

Os agentes dos vapores collectivamente solicitarão do inspector da alfandega providencias sobre a demora da mercaderia nos saveiros, á

vista da decisão do corpo cial de nada despachar sem governo imperial resolva a questão de impostos provinciaes.

(J. do C.)

PASSAGEIROS

Chegaram hontem do norte no *Rio Negro*:

1º Tenente F. Gavião Pereira Pinto, Cecilio Pantaleão do Lago, José B. de Carvalho e seu creado Apolinario, dr. Francisco J. Alves Albuquerque, sua senhora, tres filhos, o creado José e os escravos Victor e Eudoxia, Custodio Severino Teixeira, Pedro J. Ramos, João C. Goulart, Antonio da Silva Medeiros, José P. Martins, Francisco Conrado, Bonanoni Caetano, Bonanoni Giuseppe, Michelina Rosa, o francez Marcos Joseph, os austriacos Gicola Dominino, Deluca Affonso, Deluca Gesepe, os italianos João Olympio Vellu, Riscaroli Ingente, Gence Domenico, Monini Luiz, Geordano Lorenzo, Martini Luiz, Demarte Luiz, Saré Victorio, Boggi Domenico, Boggi Antunes, Rafaeli J. Baptista, Sigata Donati, Senter Baptista, Fonioli Luigi, Pontal de Pietro, Benevenuto Giuseppe, Benevenuto Francisco, Montagne Luiz, Cebra Francisco, Zencher Joanni, Nicollete Giuseppe, C. Venoti, A. Venoti, Francisco P. Giomar, M. Namasi, Ragoni Luigi, Rafaeli Russo, A. Felipe, Barrasso Pascuali, quatro immigrantes, os escravos Sara e Marcolino e 85 em transito.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Dia 28, ás 4 horas da tarde:
Barometro 768,3.
Thermometros: minimo 20,0, maximo 29,0.
Céo encoberto, vento SE fresco, intensidade 2.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 9 rezes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Provincia de Santa Catharina

S. FRANCISCO DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE 1882

Illm. e Exm. Sr. — Os eleitores deste municipio de S. Francisco do Sul, abaixo assignados, faltarião a um dever de gratidão e reconhecimento, se deixassem de manifestar a V. Ex. um voto de sincero e cordial agradecimento pela brilhante attitude que V. Ex. assumio no parlamento brasileiro durante as duas ultimas sessões legislativas.

Exm. Sr., o paiz inteiro vio e admirou o denodo com que V. Ex. advogou na tribuna parlamentar os vitaes interesses desta provincia e do Brazil, reclamando com maxima energia os grandes melhoramentos de que carecemos, e conseguindo alguns, a despeito de ser a maioria da camara dos Srs.

ANNUNCIOS

TINTURARIA

FRANCISCO CAPPARELLI participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que continua com a sua officina de tintureiro, da qual as obras que têm sahido são todas garantidas, pois ha cinco annos que trabalha neste ramo de serviço nesta cidade e ainda não teve uma reclamação sequer.

Pode sempre ser procurado na officina todos os dias.

118 RUA DO PRINCIPE 118

VENDE-SE uma égoa de pello oveiro, de boa marcha, muito mança; vende-se tambem um burro manço, para carroça; na rua de João Pinto n. 1, (loja de funileiro.)

NESTA TYP.

Precisa-se de dois meninos para vendedores do *Jornal do Commercio*

LOJA DE ROUPA FEITA E ALFAIATARIA

14 RUA DO PRINCIPE 14

Emilia Busch,

participa ao publico, em geral de roupa feita e alfaiataria, que mudou seu antigo estabelecimento de roupa feita e alfaiataria, da rua do Principe para a mesma rua n. 14, onde espera a valiosa protecção dos freguezes; tem um bonito e variado sortimento, do qual chegou da Europa pelo ultimo paquete, como seja: panos finos, casemiras do ultimo gosto proprias para costumes, camizas brancas e de côres, chapêos de todas as qualidades, ditos de sol; linnhas de Clark, machinas para costuras, de differentes autores, com todos os seus pertences, e muitos outros artigos que deixa de mencionar.

VENDE TUDO POR PREÇO MUITO MODICO

RUA DO PRINCIPE 14

NOVIDADE! ATENÇÃO!

NOVO DEPOSITO DE

CALÇADO E COUROS

MANOEL JOAQUIM DA SILVEIRA BITTENCOURT

participa ao publico e aos seus amigos e antigos freguezes que acaba de estabelecer-se à rua da Constituição n. 10, com calçado e couros, no qual encontrarão um lindo, variado e escolhido sortimento e por preços sem competidor; tendo na côrte uma importante caza encarregada de todas as suas compras a dinheiro, acha-se habilitado a vender nas mesmas condições por preços baratissimos. Pede, pois, à todas as pessoas que necessitam comprar calçado ou couros não o fazerem sem vizitar em primeiro lugar seu estabelecimento para se convencerem da realidade.

Adoptou o systema de ganhar pouco para vender muito, porém á

DINHEIRO

CASA TRAJANO

DEPOSITO DE CALÇADO

2 RUA DO SENADO 2

Acaba este estabelecimento de receber pelo paquete *Rio Negro*, um lindo sortimento de calçado vindo directamente da Europa como seião:

Bottas de pellica para senhoras e meninas, meias bottas de duraque preto, branco e de côres para senhoras e meninas, bottas bronzeadas de grades para meninos, ditas pretas com biqueira de verniz, para meninos, sapatinhos de setim bordados para senhora (fazenda chique), meias bottas bronzeadas de chagrin para meninas, bourseguins de todas as qualidades, sapatinhos de duraque para senhoras, sapatinhos de pellica para senhoras de todas as qualidades, botins de verniz e bezerro para homens (Miliée).

E muitas outras qualidades, sendo todos estes artigos fabricados na melhor officina de Pariz, e se vende por preços sem competidor.

CARREIRÃO & C.

ELIXIR MAGICO

Remedio instantaneo contra todas as molestias

ELIXIR MAGICO

Remedio para Tosses

ELIXIR MAGICO

Remedio para De-fluxo

ELIXIR MAGICO

Remedio para Febre intermittente

ELIXIR MAGICO

Remedio para Indigestão

ELIXIR MAGICO

Remedio para mal do Fígado

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dôr de cabeça

ELIXIR MAGICO

Remedio para Diarrhêa

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dysenteria

ELIXIR MAGICO

Remedio para Colicas

ELIXIR MAGICO

Para uso Interno

ELIXIR MAGICO

Para uso Externo

ELIXIR MAGICO

Para todas as dôres

A' venda em todas as drogarias.

ELIXIR MAGICO

UNICOS AGENTES NESTA PROVINCIA

H. W. Fison & C.

30 RUA DO PRINCIPE 30

deputados de politica e idéas adversas, degladiando-se V. Ex. victoriosamente.

Legitimo representante pelo 1º districto eleitoral desta provincia, V. Ex. comprehendeu perfeitamente o papel que lhe cabia, e, de facto tem fielmente correspondido á expectativa de todos, cumprindo do modo mais honroso, o mandato que lhe foi acertadamente confiado.

Nunca a provincia de Santa Catharina enviou á camara um representante que tão bem soubesse exalta-la, devendo leva-la ao grão de engrandecimento a que, em época não remota, certamente attingirá, pois que tem a isso inquestionavel direito.

Os eleitores abaixo assignados, fieis interpretes dos sentimentos patrioticos dos habitantes da parochia de S. Francisco, e districto do Sahy, ufanos, congratulão-se reciprocamente por tão infeliz escolha, e assim cumprimentão e felicitão a V. Ex. em nome do povo catharinense.

Digne-se V. Ex. de aceitar os sinceros testemunhos de adhesão e profundo respeito que lhe tribuamos.

Deus guarde a V. Ex. por muitos annos. Illm. Excm. Sr. Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay, muito digno deputado á assemblêa geral legislativa.

Francisco da Costa Pereira.

João Polycarpo Machado da Paixão.

Sebastião Alves Camacho.

Basilio Victor de Carvalho.

Antonio Vieira de Araujo.

E mais 43 eleitores.

(Do *Jornal do Commercio* da côrte de 23 do corrente.)

Imposto de predios urbanos

Pelo consulado provincial d'esta capital se faz publico, que do dia 1º de Dezembro proximo futuro em diante durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre a cobrança do 1º semestre do imposto sobre predios urbanos e de que trata a ultima parte do art. 6º da lei n. 936 de 9 de Abril do anno proximo passado, em todos os referidos dias das 9 horas da manhã às 2 da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro de sobredito prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5 por cento.

Consulado Provincial da cidade do Desterro, em 2 de Novembro de 1882.—Antonio Luiz do Livramento.